

PORTARIA Nº. 165/2024 – de 08 de Abril de 2024

“Torna sem efeito, a Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP, de Servidora que Menciona”.

Helder Paulo Carneiro, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008, alterada pela Lei nº. 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento da parte da servidora protocolado sob o nº. 747, em 03.04.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica sem efeito, a partir desta data, a **Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP**, concedida através da portaria nº. 427/2023, de 06.11.2023, para o período de **01.11.2023 a 30.10.2025**, à Servidora **ANA LETÍCIA ALVES DE MORAIS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 30.939 Série 0148/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Servente Escolar**, da Área Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e, deverá retornar as suas atividades, a partir de **08 de Abril de 2024**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 08 de Abril de 2024.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

08 / 04 / 2024
PREFEITURA MUN. DE C. VERDE - MG

Deba Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907